

Ata n.º 3

Aos (catorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro), por videoconferência, reuniu o Júri do procedimento concursal para a contratação excecional de um trabalhador, na modalidade de contrato individual de trabalho a termo incerto para a Direção de Verificação de Incentivos da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP), para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de técnico, pelo período máximo de execução dos projetos PRR, constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Maria Conceição Afonso Rodas Viegas, Diretora da Direção de Verificação de Incentivos **1.º Vogal Efetivo:** João Manuel Coelho Xavier Sequeira, Diretor Adjunto da Direção de Verificação de Incentivos, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos

2.º Vogal Efetivo: Patrícia Alexandra Marques Pronto, Técnica na Direção de Recursos Humanos

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Análise de contestação em sede de Audiência Prévia;
- 2. Convocatória do segundo método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências

1. Análise de contestação em sede de Audiência Prévia

Terminado o período de audiência prévia, para a contratação de 1 (um) Técnico para a Direção de Verificação de Incentivos, ao abrigo dos projetos do Plano de Recuperação e Resiliência, o júri analisou as alegações rececionadas, nos seguintes termos:

Código Candidatura	Nome do Candidato	Pronúncia Apreciação do Jú			
C202410/93288	Carlos Alexandre da Cruz	Segue documentação para análise do juri.	O júri deliberou manter a exclusão do candidato, de acordo com o fundamento abaixo: - Não cumpre com a licenciatura na área de Gestão, Economia ou Finanças. Conforme disposto no ponto n.º 9.4 do aviso de abertura publicado na BEP, serão excluídos do procedimento concursal, os candidatos que não cumpram cumulativamente os requisitos referidos nos pontos 8.1, 9.1 e 9.2.		



Código	Nome do	Day Cart	A
Candidatura	Candidato	Pronúncia	Apreciação do Júri
C202410/93261	Joaquim Neto	Exmos. Senhores, Venho por este meio manifestar a minha surpresa e discordância relativamente à decisão de exclusão do procedimento concursal para o qual me candidatei, conforme comunicação recebida, que indicou como motivo a falta de habilitação nas áreas exigidas pelo concurso. Conforme indicado no anúncio, as áreas de formação solicitadas eram Gestão, Economia ou Finanças. No entanto, possuo uma licenciatura em Ciências Empresariais, uma formação que, de forma transversal, abrange exatamente as áreas temáticas solicitadas, nomeadamente a gestão financeira e finanças, economia, gestão de projetos financeiros e de investimento, bem como outros tópicos cruciais para a análise e gestão empresarial. Esta licenciatura é acreditada pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), pertencente à área CNAEF 345 - Gestão e Administração, precisamente a mesma área de formação solicitada para o concurso. Além disso, o curso inclui disciplinas relevantes como análise financeira, economia, gestão, contabilidade, marketing e análise de investimentos, o que me parece alinhar-se plenamente com os requisitos obrigatórios mencionados, nomeadamente no que toca à análise de projetos de investimento e internacionalização e à análise de projetos de investimento e internacionalização e à análise financeira, entre outros pontos mencionados no edital. Adicionalmente, compreendo a necessidade de haver critérios objetivos no processo de seleção, e embora reconheça que a distância geográfica poderia ser um fator a considerar na minha decisão final de aceitação, considero que a exclusão baseada no argumento de que a minha formação não está alinhada com as áreas solicitadas é descabida, uma vez que o curso de Ciências Empresariais oferece uma formação técnica e científica equiparada às áreas indicadas. Desta forma, solicito a reconsideração da minha candidatura à luz dos factos expostos, tendo em conta que a minha licenciatura está em conformidade com as áreas de conhecimento exigidas. Agradeço desde já a atenção dispensa	O júri deliberou manter a exclusão do candidato, de acordo com o fundamento abaixo: - Não cumpre com a licenciatura na área de Gestão, Economia ou Finanças; Conforme disposto no ponto n.º 9.4 do aviso de abertura publicado na BEP, serão excluídos do procedimento concursal, os candidatos que não cumpram cumulativamente os requisitos referidos nos pontos 8.1, 9.1 e 9.2.
C202410/93340	Nuno Miguel Alves Martins	Envio as minhas alegações em anexo. Estou motivado para este projeto	O júri deliberou manter a exclusão do candidato, de acordo com os fundamentos abaixo: - Não cumpre com a licenciatura na área de Gestão, Economia ou Finanças; Conforme disposto no ponto n.º 9.4 do aviso de abertura publicado na BEP, serão excluídos do procedimento concursal, os candidatos que não cumpram cumulativamente os requisitos referidos nos pontos 8.1, 9.1 e 9.2.



De seguida, o Júri deliberou notificar os candidatos supramencionados, através da Bolsa de Emprego Público, plataforma eletrónica onde estes submeterem as candidaturas, nos termos do artigo n.º 6 da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

2. Convocatória do segundo método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências

O Júri deliberou realizar as Entrevistas de Avaliação de Competências presencialmente, no dia 20 de novembro de 2024, nas instalações da AICEP em Lisboa, sitas na Rua de Entrecampos, 28, Bloco B, 12.º, 1700-158 Lisboa.

A falta de comparência implica a exclusão do candidato do respetivo procedimento concursal.

Código Candidatura	Nome do Candidato	Data	Hora
C202410/93343	Humberto José Batista Salvado de Matos	20/11/2024	09H30
C202410/93420	João Nuno da Costa e Santos	20/11/2024	10H15
C202410/93258	Raquel João Brito Antello de Sousa	20/11/2024	11H00
C202410/93302	Vítor Fernando Fontes Costa	20/11/2024	11H45

Nada mais havendo a tratar, o júri encerrou a sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após a respetiva aprovação unânime, vai ser assinada pelos seus membros.

O Presidente
(Conceição Rodas)
O 1º Vogal Efetivo
(João Sequeira)
O 2º Vogal Efetivo
(Patrícia Pronto)
(1 4411514 1 151165)